

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7478-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Composição e Licenciamento de Obra Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para composição e licenciamento de obra musical, para o programa: OSM 8 - RAPSÓDIA PARA NOVOS TEMPOS.</p> <p>Período: a partir da assinatura do contrato até 31/08/2024.</p> <p>Data limite de entrega: partes de cordas até 22/06/2024 e demais partes individuais de orquestra e grade até 10 de julho de 2024.</p> <p>Data de execução da peça: dias 30 e 31/08/2024 no Theatro Municipal de São Paulo</p> <p>Local(is) de Trabalho: remoto</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7478 / Composição e Licenciamento de Obra Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento de Obra Musical

Contratação Direta / 7449 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 7443 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 7391 / Apresentação Musical

Contratação direta de serviços para Apresentação Musical

Contratação Direta / 7345 / Vídeo Designer

Contratação direta de serviços para Vídeo Designer

Contratação Direta / 7304 / Professora de Dança

Contratação direta de serviços para Professora de Dança

Contratação Direta / 7491 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Aquisição de Bens / 7412 / Abraçadeira Nylon

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

Aquisição de Bens / 7496 / Chave Trinco

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

Aquisição de Bens / 6917 / Cadeiras Executiva

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2024

Contratação de Serviços / 7471 / Impressão

Aguardamos propostas até o dia 30/07/2024

Contratação de Serviços / 7302 / Placas de Sinalização

Aguardamos propostas até o dia 31/07/2024

Aquisição de Bens / 7457 / Case de Instrumentos

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 7478 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPOSIÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRA MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MICHELLE AGNES MAGALHAES	€ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 02/08/2024 a 05/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para composição e licenciamento de obra musical, para o programa: OSM 8 - RAPSÓDIA PARA NOVOS TEMPOS.

Período: a partir da assinatura do contrato até 31/08/2024.

Data limite de entrega: partes de cordas até 22/06/2024 e demais partes individuais de orquestra e grade até 10 de julho de 2024.

Data de execução da peça: dias 30 e 31/08/2024 no Theatro Municipal de São Paulo

Local(is) de Trabalho: remoto

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Michelle Agnes como compositora no concerto Rapsódia para novos tempos que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;